Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R 25 e 25 V. 8.

LEI Nº 1.091, DE 14 DE ABRIL DE 1.970 V.

DISPÕE SÔBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DE BIRIGUI (COSBI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a conceder, no corrente exercício, um auxílio financeiro de NCr$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS NOVOS) ao CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DE BIRIGUI (COSBI), entidade de caráter assistencial declarada de UTILIDADE PÚBLICA pela Lei Municipal nº 905, de 25 de abril de 1.968.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Sua aplicação deverá ser comprovada de acôrdo com as disposições constantes das Instruções nº 2/68, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que "DISPÕEM SÔBRE A COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS A ENTIDADES PARTICULARES DE CARÁTER ASSISTENCIAL OU QUE EXERÇAM ATIVIDADES DE RELEVANTE INTERÊSSE PÚBLICO".

ARTIGO 2º -- Fica aberto no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito especial de NCr$ 6.000,00 -- (SEIS MIL CRUZEIROS NOVOS), para atendimento do auxílio ora autorizado.

ARTIGO 3º -- O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da verba 9/3.1.3.0.0.4 - Para elaboração do Plano Diretor do Município, do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de abril de mil novecentos e setenta.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de abril de mil novecentos e setenta, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente